

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 04/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

*1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião solicitou a retificação da resolução 24/2011, na 161ª reunião ordinária deste Conselho, no dia 14 de fevereiro de 2012, que, após discussões e aprovação da plenária, passou a apresentar a seguinte redação: Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou o **Pleito de Adesão à Portaria 2206/2011 para Reforma e Adequação das Unidades de Saúde do Município relacionadas: USF Enseada I; Centro de Saúde da Topolândia; USF Maresias; USF Boiçucanga; USF Barra do Una e Portaria 2394/2011 com o componente de ampliação para a Unidade de Boracéia**, apresentada na 102ª reunião extraordinária do COMUS, no dia 25 de outubro de 2011;*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do artigo 1º da Resolução 24/2011, que passa a adquirir a seguinte redação: **“Aprovar o Pleito de Adesão à Portaria 2206/2011 para Reforma e Adequação das Unidades de Saúde do Município relacionadas: USF Enseada I; Centro de Saúde da Topolândia; USF Maresias; USF Boiçucanga; USF Barra do Una e Portaria 2394/2011 com o componente de ampliação para a Unidade de Boracéia, apresentada na 102ª reunião extraordinária do COMUS, no dia 25 de outubro de 2011”.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 04/2012, 14 de fevereiro de 2012.**

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião